COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ERRATA 01

CONCORRÊNCIA N.º 03/2017
Objeto: Execução de serviços técnicos especializados para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social com entrega de até 2000 títulos regularizados em áreas urbanas no município de **FAZENDA RIO GRANDE-PR**

De modo a corrigir **O PERCENTUAL DO MACRO ITEM 08 DE 20% PARA 15%**, promovem-se as seguintes alterações no corpo do edital:

1. Itens 2.3 e 12.3, letra "b" do edital
Onde se lê:
"8 - Regularização das Posses – até 20%."
Leia-se:
"8 - Regularização das Posses – até 15%."

2. Item 8.3 do Anexo I - Termo de Referência
Onde se lê:
"8 - Regularização das Posses – até 20%."
Leia-se:
"8 - Regularização das Posses – até 15%."

3. Cláusula Terceira da Minuta de Contrato – Planilha de Serviços – Percentuais
Onde se lê:
"1 - Trabalho Social – até 5%
8 - Regularização das Posses – até 20%."
Leia-se:
"1 - Trabalho Social – até 10%
8 - Regularização das Posses – até 15%."

4. Considerando que o erro de digitação originado do Termo de Referência se repetiu nos **Anexos 06, 07, 08 e 09**, em virtude da existência de vínculos entre as planilhas de orçamento e o cronograma, também se fez necessária sua substituição por anexos corrigidos, disponibilizados nesta data no site: www.cohapar.pr.gov.br.

Releva destacar que as alterações ora promovidas não interferem na formulação das propostas, haja vista que, embora o percentual máximo indicado para o macro item 8, contido no Anexo 8 - Planilha de Orçamento de Custos COHAPAR, tenha sido de 20%, **a soma dos subitens que o integram revelam o percentual de 15% sobre o preço máximo**.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312 5700 (41) 3312 5685
licitacao@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br